



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 111/2023.
São Luís/MA, fevereiro de 2023.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 483, junho de 2023](#))

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros do Subcomitê do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) no âmbito do Tribunal, conforme previsto na [Portaria GP/TRT16 nº 770/2022](#),

R E S O L V E

Art. 1º. Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da [Portaria GP/TRT16 nº 770/2022](#), os membros do Subcomitê do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT) do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto: (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 483, junho de 2023](#))

- I – FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora Geral;
- II – MARCOS PIRES COSTA, Secretário de Gestão de Pessoas (Coordenador);
- III – ELAINE MORAES PACHECO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula 117, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas (Vice-Coordenadora);
- IV – JESSIKA ALVES DA SILVA LIMA, Chefe da Divisão de Folha de Pagamento;
- V – RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- VI – ANDRÉ PEREIRA NUNES, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais;



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

VII – DIOGO DUAILIBE DA SILVA, Analista Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula 1875, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais; (alterado pela [Portaria GP/TRT16 nº 483, junho de 2023](#))

VIII – RENATA SILVA DIAS, Técnica Judiciária – Área Administrativa – matrícula 1773 – lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas (Secretária).” (incluído pela [Portaria GP/TRT16 nº 483, junho de 2023](#))

Art. 2º. Fica revogada a [Portaria nº 209, de 12 de abril de 2022](#).

Art. 3º. A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região